

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50602.001961/2023-25

**Unidade Gestora: 393016 - SR/DNIT-PA**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS  
DO VALOR DO CONTRATO Nº  
684/2024 DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE APOIO  
ADMINISTRATIVO, CELEBRADO  
ENTRE O DEPARTAMENTO  
NACIONAL DE INFRAESTRUTURA  
DE TRANSPORTES  
- SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL NO ESTADO DO  
PARÁ, E A  
EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE  
CENTRO DE TREINAMENTO DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL -  
CETEFE.**

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, por meio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ - SR/PA, UASG 393016, inscrito sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0011-82, com sede na cidade de Belém-PA, representada pelo seu Superintendente Regional no Estado do Pará, Sr. DIEGO BENITAH BATISTA, nomeado por meio da Portaria nº 375, de 28 de Abril de 2023, publicada no DOU de 02 de Maio de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 6.756, de 23 de novembro de 2020, publicada no DOU de 24 de novembro de 2020, vem Apostilar o Contrato nº 684/2024, celebrado com a empresa ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE, denominada neste ato como CONTRATADA, inscrita sob o CNPJ nº 26.444.653/0001-53, representada pelo seu representante legal, o Sr. Diogo Rodrigues de Souza Santos, conforme atos constitutivos da empresa, o qual já fora qualificado no processo base nº 50602.001961/2023-25, e tem entre si ajustado o presente instrumento, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:**

CONSIDERANDO o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, protocolado pela CONTRATADA, conforme documento (SEI nº 21617424);

CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 SENALBA X CETEFE, registrado no Ministério do Trabalho sob o número 000287/2025 (SEI nº

21617447), faz-se necessário o Apostilamento do CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua **Cláusula Sétima**, conforme segue:

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do **Contrato nº 684/2024** (SEI nº 19260531), desta forma o contrato sofrerá majoração ate o fim da vigência 15/11/2025 no valor de **R\$ 34.148,90 (trinta e quatro mil cento e quarenta e oito reais e noventa centavos)** devido à parcela de reajuste do contrato, com vigência a partir de 1º de maio de 2025.

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; no artigo 12 do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018; nos artigos 54 a 58 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26/05/2017; na Cláusula Sétima do supracitado Contrato e no Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 SENALBA X CETEFE 000287/2025.

## 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 865.510,08 (oitocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e dez reais e oito centavos)**, inclusos todos os custos e despesas contratuais, para **R\$ 899.658,98 (oitocentos e noventa e nove mil seiscientos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos)**.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/05/2025, passará de **R\$ 72.125,84 (setenta e dois mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)** para **R\$ 74.971,58 (setenta e quatro mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**.

3.3. Desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem de **R\$ 34.148,90 (trinta e quatro mil cento e quarenta e oito reais e noventa centavos)** até o fim da vigência do contrato devido a parcela de reajuste.

3.4. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 21617433).

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 34.148,90 (trinta e quatro mil cento e quarenta e oito reais e noventa centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393016 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ-SR-PA; Programa de Trabalho nº 26.122.00322.000.0001 ; Natureza de Despesa nº 33.90.37.01 - Administração de Unidade Local.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento foi emitida a Nota de Empenho **2025NE000005** (SEI nº 20380939) no valor total de **R\$ 434.773,99 (quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos)** emitida em 09/01/2025, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/05/2025.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente a prestação dos

serviços no **mês julho/2025** já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

## 5. DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, **nova garantia contratual ou endosso**, de forma a cobrir o novo valor contratual em decorrência do presente apostilamento com validade de 03 (três) meses superior ao prazo de vigência contratual conforme exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPDG n.º 05 de 2017.

## 6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Belém-PA, 16 de julho de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**DIEGO BENITAH BATISTA**

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará

**CONTRATANTE**

*(assinado eletronicamente)*

**CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO**

Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA



Documento assinado eletronicamente por **Diego Benitah Batista, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 18/07/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21757732** e o código CRC **C0B72D06**.

